

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DODEL DAL NO 44 B/E DE 44 DE MADO DE 4044

## PORTARIA Nº 11.567, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença gestante a Karina Aparecida Jaculi, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Karina Aparecida Jaculi,** lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 18/03/2022 a 13/09/2022, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de Março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato Chefe do Departamento de Atos Normativos

mul K. Stock